



## **EDITAL**

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2023 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 29 de junho de 2023, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

#### **Recomendação**

#### **Instalação de Bebedouros modernos e inclusivos em Almada**

A água é imprescindível à vida e o acesso a ela é um direito inquestionável na sociedade atual. A utilização de água engarrafada é o meio mais comum de prover as necessidades enquanto estamos em deslocação, com o grande impacto ambiental que isso acarreta. Estima-se que sejam vendidas cerca de 1 milhão de garrafas de plástico por minuto em todo o mundo (*Global Packaging Trends Report*). Como referiu a vice-presidente da Comissão Europeia, Frans Timmermans, “o plástico é produzido em 5 segundos, utilizado por 5 minutos e leva 500 anos para se degradar”, um verdadeiro contrassenso.

Para fomentar a utilização de recipientes próprios, recarregáveis, várias cidades têm vindo a instalar bebedouros e pontos de abastecimento de água. Em Lisboa, por exemplo na sequência de uma parceria com a EPAL, a Geota e a Câmara Municipal, irão ser instalados 200 bebedouros por toda a cidade, que permitem o recarregamento de cantis de água, disponibilizando também água para animais de companhia de forma higiénica e segura.

Um crescente número de pessoas utiliza cantis de água e a existência de uma rede de bebedouros municipais que permitisse o abastecimento de garrafas, cumpriria o duplo propósito de fornecer água de qualidade e promover a redução de plástico.

Existem já alguns bebedouros em Almada, sobretudo nos parques e jardins da cidade, mas consideramos que por um lado não são em número suficiente e por outro precisam de ser modernizados, permitindo a sua utilização por adultos, crianças, pessoas com mobilidade condicionada, por animais de companhia, assim como o abastecimento de garrafas reutilizáveis.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 28 e 29 de junho de 2023, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- A instalação de uma rede de bebedouros municipais, modernos e inclusivos que permitam a utilização por adultos, crianças, pessoas com mobilidade condicionada e também por animais de companhia, assim como o abastecimento de garrafas reutilizáveis;
- A georreferenciação de todos os bebedouros e pontos de enchimentos de garrafas reutilizáveis no site da Câmara Municipal;
- A continuação da promoção do consumo de água da torneira em detrimento do uso de água engarrafada em plástico.

#### **Voto de repúdio**

#### **Sim à Liberdade e à Democracia. Não à Intolerância e ao Populismo**

O Partido Socialista completou, dia 19 de abril, 50 anos desde a sua fundação, mantendo-se fiel aos seus princípios e alicerçando-se na sua afirmação como grande partido da Liberdade e da Democracia.

Apesar da evolução das suas lutas e desafios, e do surgimento de novas inquietações e preocupações, o Partido Socialista tem, ao longo de meio século, trabalhado para alcançar um único objetivo: viver em Liberdade e em Paz, numa sociedade cada vez mais Democrática, Justa, Igual e Inclusiva.



## **EDITAL**

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

Seja enquanto poder ou na oposição, nas autarquias, na Assembleia da República, enquanto Governo e na Europa, o Partido Socialista tem pugnado, através da sua ação, pela construção de um Portugal Melhor, mais Justo, Inclusivo, Livre e Democrático, por mais e melhores condições de vida, pela garantia dos Direitos Sociais, desde o acesso à educação, ao trabalho, à segurança, à saúde e à habitação, e pela garantia dos Direitos Fundamentais e Humanos.

Com base nesta matriz identitária, o Partido Socialista não pode nem deve deixar de repudiar a “ação” desenvolvida no passado dia 13 de maio, em que assistimos, incrédulos, à tentativa do CHEGA em “cercar” a sede nacional do Partido Socialista, evidenciando publicamente a intenção de atacar as instalações de um partido democrático.

Cercar as sedes de partidos políticos ou entrar em eventos partidários, com o intuito de boicotar, condicionar ou limitar a liberdade de expressão – legítima – de cada cidadã e cidadão, é apelar ao que de pior existe na natureza humana, é a tentativa de ressuscitar a ditadura e o fascismo.

Em Democracia, é inalienável o respeito pela opinião de Todos, sejam a favor ou sejam contra! Contudo, urge não esquecer que a liberdade individual termina, quando se põe em causa a liberdade do outro.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de junho de 2023, repudia com veemência esses comportamentos e essas práticas, reafirmando os seus ideais de Democracia e Liberdade, contra a Intolerância e Populismo.

#### **Moção**

##### **Pela Criação de uma rampa de acesso às Finanças de Almada**

O acesso aos serviços públicos deve ser universal a todos os cidadãos, garantido o Estado todas as condições da prestação desse serviço na salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias outorgadas pela Constituição da República Portuguesa.

No patamar desses direitos e garantias, a Constituição da República Portuguesa, confere explicitamente no Artigo 71.º - (Cidadãos portadores de deficiência) a defesa dos interesses das pessoas com deficiência, criando uma discriminação positiva devidamente adequada à sua condição física e psíquica, como forma de não-exclusão de todos os cidadãos numa sociedade que se pretende justa e integradora.

Uma sociedade inclusiva é aquela que sabe integrar na plenitude e no limite da tecnologia e do desenvolvimento da ciência todos aqueles que de forma condicionada fazem usufruto do espaço público comunitário.

No que diz respeito ao acesso aos serviços públicos, o cidadão contribuinte deve estar ainda mais protegido, devendo o Estado precaver-se da eliminação de barreiras e obstáculos que coloquem em causa os direitos daqueles que se encontram condicionados devido à sua condição física.

Em Almada, na Rua Galileu Saúde Correia, o Nº8, sita no Pragal, encontra-se em funcionamento o Serviço de Finanças de Almada - 2ª Repartição, entidade descentralizada local do Estado, que serve e presta serviço aos almadenses no âmbito tributário e fiscal

No que respeita ao acesso pleno por parte de todos os cidadãos, o Serviço de Finanças de Almada - 2ª Repartição, não cumpre com os direitos e interesses dos cidadãos que se encontrem em situação de mobilidade condicionada e reduzida, nomeadamente os mais idosos e pessoas que necessitem de deslocar em cadeiras de rodas ou andarilhos.



## **EDITAL**

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

Desta feita, para que se cumpra o direito de igualdade e de oportunidade de usufruto pleno do espaço público comunitário, no mesmo local de acesso ao serviço público do Estado, está em falta uma rampa de acesso tal como um corrimão que proteja a segurança dos mais frágeis e condicionados.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária do mês de Junho, na localidade de Almada, nos dias 28 e 29, vem desta forma, defender e exortar as entidades públicas responsáveis, a instalar um corrimão e uma rampa de acesso ao Serviço de Finanças de Almada - 2ª Repartição, com o objetivo de corrigir exclusões no que diz respeito ao livre acesso aos serviços públicos em total inclusividade.

#### **Moção**

##### **Mais e melhor investimento na Costa da Caparica**

A Costa da Caparica, cidade à beira-mar, é uma das freguesias mais emblemáticas e com passado carismático no concelho de Almada. Todavia, o seu presente pode e deve ser muito mais daquilo que é a realidade, projetando um futuro de desenvolvimento e de prosperidade não só aos caparicanos, aos almadenses, mas também aos milhares de milhões que visitam a cidade todos os anos.

A Cidade da Costa da Caparica e a localidade da Fonte da Telha não podem ser apenas dois acontecimentos sazonais ou meramente de fim de semana dependendo do estado do tempo.

Devem em contrário, com os recursos naturais e oportunidade geográfica e natural privilegiada, ser objeto de usufruto e dinamismo todo o ano tal como acontece em muitas outras localidades costeiras por toda a Europa, onde os governos centrais e locais têm uma visão estratégica consolidada daquilo que deve ser o desenvolvimento e prosperidade em termos de economia local e de investimento sustentável capaz de oferecer territórios competitivos.

O desenvolvimento na cidade tem de passar por uma verdadeira estratégia não só ao nível do turismo e das ofertas para quem visita a Costa da Caparica, mas em primeiro lugar pela resolução dos problemas e das necessidades dos caparicanos ao nível da educação, passando por infraestruturas ao nível da cultura e da saúde.

É oportuno que as decisões políticas locais sejam fruto da auscultação e proximidade com os caparicanos, onde o poder político e os eleitos representem verdadeiramente os interesses do povo da Costa da Caparica. Ouvir e decidir em nome dos cidadãos é o primeiro passo para dirimir obstáculos e dar vida à cidade legitimada não só no voto popular, mas também nas opções e prioridades a implementar.

Com recursos naturais privilegiados, é fundamental que se possa rentabilizar o desenvolvimento necessário e desejado, aproveitando o mar, a terra e as suas gentes, convergindo em políticas direcionadas para a comunidade e para os visitantes.

Ao nível da educação, é necessária uma aposta maior no que diz respeito ao pré-escolar, disponibilizando mais oferta e melhores condições às crianças, aos pais e a toda a comunidade escolar.

Ainda na ajuda à educação é imprescindível a construção de uma biblioteca local e um centro multimédia, oferecendo à população mais oportunidade de acesso à aos meios digitais e à cultura há muito em falta na Costa da Caparica.

Em falta, está uma verdadeira agenda cultural digna desse nome que ofereça qualidade de acesso à cultura por parte dos caparicanos ajudando à divulgação da cidade não apenas como espaço balnear.



## **EDITAL**

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

Mesmo com um novo festival em carteira (de responsabilidade privada) a juntar ao grande evento anual, o festival O Sol da Caparica, os mesmos não se podem circunscrever basicamente ao recinto dos festivais, devendo haver outras ofertas de qualidade que beneficiem toda a economia local, situação essa, que muito se queixam os comerciantes.

Também na cultura e no folclore da sua terra, o denominado Museu da Arte-Xávega, fica muito aquém do esperado e do idealizado pelas suas gentes e esperado pelos visitantes. É necessário um espaço onde se concentre todo o espólio da história e das gentes do mar da cidade.

O reconhecimento da bravura e entrega dos pescadores da Costa da Caparica, não pode ficar apenas por um museu. É necessário responder às exigências e às necessidades urgentes e pertinentes de quem escolheu como profissão enfrentar o mar para garantir o seu sustento e das suas famílias, e proporcionar alimento junto da comunidade.

A comunidade de pescadores da Costa da Caparica merece mais atenção e investimento por parte dos decisores locais e do Estado central, nomeadamente o porto de abrigo na Trafaria, e o corredor específico para que os pescadores possam trabalhar em maior segurança e com maior eficácia, tal como o seu local de trabalho em terra merece um maior e mais atento cuidado por parte da autarquia, ao invés de uma amálgama de amontoados que em nada dignifica a arte e envergonha quem passa pelo local.

Em relação ao espaço de usufruto comunitário no denominado paredão, apesar de algumas melhorias, o mesmo denota no presente, um total abandono de manutenção quer também ao nível da limpeza. As muito famosas tábuas retiradas do centro da Costa da Caparica, que deram lugar, e bem, a um espaço desportivo, continuam a existir noutros locais próximos do mesmo espaço, sem que se dê uma resolução colocando em perigo quem faz uso daquele espaço.

No mesmo paredão, denota-se falta de manutenção ao nível das infraestruturas erguidas no âmbito do Programa Pólis, onde foram injetados cerca de 220 milhões de euros com o objetivo de requalificar a zona. Edificações totalmente abandonadas e obtusas, ferrugentas e passíveis de constituir diversos perigos para as populações, onde as entidades responsáveis, nomeadamente a câmara municipal, permanece inerte ao problema.

Bem perto do local, a câmara municipal não conseguiu até ao momento encontrar alternativas à ponte pedonal que, ao que parece, caiu literalmente de podre, e nem o cuidado de se remover na totalidade pequenos resíduos deixados na zona do parque de estacionamento debaixo da antiga estrutura, tornando o espaço desleixado e com marcas de abandono.

Já no que respeita aos transportes e acessibilidades, é de admitir uma melhoria. Contudo, fica ainda muito aquém de uma verdadeira e coordenada rede de transportes que possa oferecer uma melhor qualidade de mobilidade.

Um terminal de transportes verdadeiro digno de nome e de funcionalidade, é urgente na Costa da Caparica, onde possa oferecer uma melhor oferta resultante do projeto Carris Metropolitana e da desejada extensão da Metro Transportes do Sul, à Costa da Caparica, meio de transporte que em muito beneficiará os acessos e o meio ambiente que, apesar de muitas promessas da Câmara Municipal de Almada e do atual Governo, não fazem parte dos projetos a médio prazo para a cidade.

Também apesar de algumas melhorias nalgumas vias de acesso nomeadamente às conhecidas praias do sul, muito ainda há por fazer ao nível da oferta de acessibilidades.



## **EDITAL**

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

As entradas para as praias do sul com má qualidade das vias e, sobretudo, o estacionamento abusivo e descontrolado que se encontra nesses locais constituem um grave problema, mas não se conhece qualquer novidade para ultrapassar o mesmo.

Ainda nos transportes, o tão apregoado e prometido Transpraia, o comboio pitoresco e mundialmente conhecido que fazia a travessia entre o centro da Costa da Caparica e a Fonte da Telha, continua sem resolução à vista, apesar das muitas promessas da câmara de Almada, que desperdiça mais uma oportunidade de excelência no que diz respeito à atratividade e à diminuição dos gases poluentes e descongestionamento de tráfego.

Outro problema que a câmara de Almada tarda em resolver é a questão dos parques de campismo da Costa da Caparica, projeto há muito falhado e que não sai do papel, com graves prejuízos já conhecidos quer para a segurança quer para o meio ambiente, persistindo em não se encontrar uma alternativa viável que beneficie quem tem direito ao seu lazer e quem pretendo usar os espaços em segurança.

Ao nível da segurança dos cidadãos num concelho que tem a mais alta taxa de criminalidade do distrito de Setúbal e um dos mais problemáticos do país segundo dados do RASI (Relatório Anual de Segurança Interna), a Costa da Caparica, tem assistido nos últimos tempos a graves problemas de criminalidade com resoluções trágicas e que não abonam em nome da imagem nem da cidade nem do concelho. É necessário dar respostas na área da segurança nomeadamente com o reforço de meios junto da GNR e localizar os focos e a origem e ónus da criminalidade recente.

A construção do novo quartel da GNR no Monte da Caparica, seria uma ajuda imprescindível, para a concretização de meios e esforços no sentido de precaver ações de criminalidade, com um maior número militares nas ruas na defesa das liberdades e garantias dos cidadãos, considerando que só com um verdadeiro sentimento de segurança a localidade pode ser atrativa e fonte de investimento e desenvolvimento.

Outro problema que assola e mancha a imagem da Costa da Caparica, são os bairros de barracas e demais construções, num cenário devidamente caótico de desordenamento territorial que espelha bem a falta de estratégia e de visão da autarquia para ultrapassar o flagelo. Com um bairro de barracas (Terras da Costa) à entrada de um ex libris local, denota bem o fracasso das políticas de habitação para o concelho ao mesmo tempo de demonstra a passividade e inércia dos responsáveis políticos locais e nacionais para a resolução do problema que tem também repercussões nas construções desordenadas da Fonte da Telha, onde também aí se denota a falta de estratégia local a juntar à recolha deficitária e amontoar de lixo e areias em locais que deveriam ser de usufruto com dignidade pelas populações e pelos visitantes.

No desporto há muito que a Costa da Caparica reivindica uma piscina olímpica que possa atrair eventos de cariz nacional e competitivo, tal como há muito que os amantes do surf desejam que seja criado o Centro de Alto Rendimento, ajudando numa maior divulgação da modalidade e do desporto praticado no recurso natural da Costa da Caparica.

Sendo a Costa da Caparica um território fundamental quer no concelho de Almada quer no contexto da grande Lisboa, e estando sob a alçada de várias tutelas quer locais quer de âmbito nacional, é necessário apelar à convergência de esforços para que haja um entendimento daquela que deverá ser uma estratégia e uma visão de excelência para um desenvolvimento competitivo e sólido na cidade e na Fonte da Telha, com mais recursos financeiros, mais oportunidades e mais investimento.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 28 e 29 de Junho de 2023, vem desta forma, defender junto das entidades locais em Almada, nomeadamente da Câmara Municipal e Junta de Freguesia, e das entidades nacional com tutela no território da cidade, não só mais investimento tal como um plano e uma estratégia capaz criar mais investimento e desenvolvimento à altura das oportunidades



## **EDITAL**

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

e recursos humanos e naturais e paisagísticos que a Costa da Caparica tem, com o objetivo de criar mais postos de trabalho, mais oferta, mais alternativas e sobretudo, dignidade aos caparicanos.

#### **Moção**

#### **Criação dos Julgados de Paz em Almada**

Os Julgados de Paz têm base constitucional (artigo 209º, nº2 da Constituição da República Portuguesa, com a epígrafe “Categorias de tribunais”), e tiveram a sua fundação com a aprovação da Lei n.º 78/2001, de 13 de julho - Lei de Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz, ou como é conhecida, Lei dos Julgados de Paz, que viu a sua primeira alteração em 2013, pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho.

Estes Tribunais, ao contrário dos Tribunais Judiciais, prima por uma menor rigidez formal, fomentando desde logo a via do diálogo, da conciliação e da mediação entre as partes, e com o intuito de combater a excessiva morosidade no sistema judicial tradicional, que “usa e abusa” de expedientes dilatatórios, próprios do Direito Processual.

Os Julgados de Paz tendem, antes de tudo, a servir a cidadania, um dos modos de o conseguir está em criar alívio na excessiva sobrecarga dos Tribunais” e “o caminho para tal desiderato pode e deve passar por aliviar os Tribunais judiciais de parte da sua sobrecarga e, com isto, constituir-se um objetivo mediato, importante, dos Julgados de Paz.

No início de 2002, entraram em funcionamento, a título experimental os primeiros Julgados de Paz, com a promoção de novas e diferentes formas de resolução de litígios, assentes em modelos agilizados e eficazes de jurisdição, em estreita colaboração com as autarquias, e numa perspetiva de proximidade entre a jurisdição e os cidadãos.

A competência dos julgados de paz é exclusiva a ações declarativas, contudo, o legislador atribui-lhes competência material, relativamente a pedidos de indemnização cível, emergentes da prática dos crimes de ofensas corporais simples; ofensa à integridade física por negligência; difamação; injúrias; furto simples; dano simples; alteração de marcos; burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, sendo que o valor das ações não pode ser superior a EUR 15.000,00.

Nos Julgados de Paz pretende-se descomplicar, simplificar todos os atos processuais que poderiam significar um quebra-cabeças para o cidadão comum e inibi-lo de exercer um seu direito fundamental constitucionalmente consagrado, o direito de acesso à justiça e à tutela jurisdicional efetiva, decorrendo daí que, nestes tribunais, simplicidade seja sinónimo de informalidade, de utilidade, de celeridade, de decisão em prazo razoável.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 28 de junho na localidade de Almada, defende a criação e implementação com celeridade dos Julgados de Paz no concelho de Almada, considerando um instrumento fundamental de direito e do acesso à justiça junto dos cidadãos, ao mesmo tempo que desburocratiza os processos morosos do tradicional sistema judiciário, agilizando e acelerando a justiça.

#### **Recomendação**

#### **Saudação ao Bloqueio da Ponte 25 de Abril em 24-06-1994**

Almada comemora o dia 24 de junho, dia de S. João, como o seu dia, porque a lenda diz que terá sido nesse dia, que em 1147, Almada foi conquistada aos mouros. Porém não é lenda que no dia 24 de junho de 1994 se



## **EDITAL**

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

realizou, nesta cidade, uma das maiores ações de protesto e desobediência civil em quase 50 anos de democracia.

Em 1994, face a um aumento das portagens da Ponte 25 de Abril, realizou-se um bloqueio que mobilizou Almada e o país. Não havia razão para esse aumento. Aquando da inauguração da ponte havia a promessa de que as portagens cessariam quando esta estivesse paga, o que já tinha acontecido. Os transportes coletivos eram, e continuam a ser deficientes. Os protestos duraram vários dias, motivaram uma das mais brutais intervenções policiais da democracia portuguesa. Nessa intervenção o jovem Luís Miguel foi baleado pela polícia, ficando tetraplégico, crime nunca punido.

Este protesto é geralmente visto como o fim do cavaquismo que, pouco depois, seria derrotado nas eleições. O então ministro responsável por esta estrutura e por esta primeira PPP (Parceria Público Privada), acabou por dirigir a empresa que explora a Ponte.

Os problemas de 1994 não são muito diferentes dos problemas de hoje, continuamos a pagar portagem, este ano ela aumentou mais do que os salários. As filas na ponte continuam, o que deteriora a qualidade de vida da população de Almada e toda a Margem Sul. Os transportes coletivos, apesar da entrada em funcionamento da linha férrea, continuam deficientes, em especial na Transtejo que está numa profunda degradação. O Rio continua a ser uma barreira.

Reunida nos dias 28 e 29 de junho de 2023 a Assembleia Municipal de Almada:

1. Saúda o Bloqueio da Ponte 25 de abril, como um momento alto do movimento popular em Portugal;
2. Exige a abolição das portagens que colocam as populações da Margem Sul numa situação de desigualdade;
3. Manifesta a sua solidariedade com Luís Miguel, baleado durante o bloqueio;
4. Sublinha que a única solução para as enormes filas da ponte é a melhoria dos transportes coletivos;
5. Apela à melhoria destes transportes, dotando-os de mais frequência, mais pontos de partida e chegada na Margem Sul e na Margem Norte.

#### **Recomendação**

##### **Pela salvaguarda dos serviços de creche do Centro Paroquial de Cacilhas**

O Centro Paroquial e de Bem-Estar Social de Cacilhas concede serviços de creche a mais de 70 crianças e emprega quase 30 trabalhadores.

O protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Almada e o Centro Paroquial de Cacilhas é relativo a uma situação temporária de ocupação do espaço da antiga Escola Conde Ferreira, face a uma situação de risco nas anteriores instalações da instituição. Situação temporária cuja data-limite se aproxima, verificando-se a obrigatoriedade da instituição de liberar o espaço.

O contrato de comodato em vigor que tem sido renovado anualmente e que concede a cedência do espaço termina no final de agosto. A Câmara Municipal de Almada decidiu não prolongar este contrato e o centro paroquial não conseguiu encontrar outro espaço para o seu funcionamento, vendo-se obrigado a abandonar as instalações e a cessar serviços, nomeadamente de creche.

Num momento de grande dificuldade de acesso a vagas de creche em Almada e na Área Metropolitana de Lisboa, a perspetiva de encerramento das valências desta IPSS coloca dezenas de crianças em risco de ficarem sem serviços de educação e cuidados.

Perante a atual conjuntura de grande dificuldade económica e social em que a população enfrenta um aumento brutal do custo de vida e a redução do seu poder de compra, o acesso a serviços de cuidados e educação, nomeadamente na valência de creche, é ainda mais dificultado.



## EDITAL

Nº 119/XIII-2º/2021-25

### (Moções/Deliberações)

O encerramento do Centro Paroquial de Cacilhas vai ainda desempregar quase 30 pessoas, funcionários cuja empatia, relação, formação e qualidade são altamente reconhecidas pelas famílias que frequentam os serviços deste espaço.

O encerramento súbito e para breve do Centro Paroquial de Cacilhas representa um corte severo na estabilidade da vida dos seus trabalhadores, com pouco tempo para se adaptarem e encontrarem alternativas laborais.

A informação comunicada aos utentes é que a creche não funcionará após o final de julho, contrariamente ao que era esperado pelas famílias, que contava com o funcionamento dos serviços até ao fim da primeira quinzena de agosto.

Se já é difícil encontrar soluções para o próximo ano letivo, tal será ainda mais grave para verificar alternativas para agosto com a diferença de pouco mais de dois meses.

A instituição chegou a ter uma candidatura aprovada ao programa PARES, tendo depois abandonado a mesma, face à garantia da empresa responsável por investimentos no âmbito do Plano de Pormenor do Ginjal em financiar a construção de um novo espaço em Cacilhas O Centro Paroquial de Cacilhas já revelou estar a aguardar de que a empresa responsável venha a financiar na sua totalidade o futuro equipamento para serviços da instituição, esperando-se que esta solução demore 4 anos a concretizar-se.

Sendo verdade que não é responsabilidade da câmara assegurar um serviço privado, reconhecendo alguma falta de comunicação e transparência e que o espaço da escola Conde de Ferreira não reúne as condições ideais, não é menos verdade que o serviço à comunidade e a garantia de educação e dos das crianças deve ser um desígnio prioritário do município.

Perante a iminência do encerramento dos serviços do Centro Paroquial de Cacilhas e a insuficiência de respostas alternativas para as mais de 70 crianças e quase 30 funcionários num curto espaço de tempo, é necessária uma solução que não abandone as famílias e os trabalhadores.

A Câmara Municipal de Almada pode e deve considerar, dada a situação de precariedade, prolongar durante mais um ano a título excecional a ocupação do atual espaço do Centro Paroquial de Cacilhas, dando às famílias e trabalhadores mais tempo para encontrarem soluções.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 28 de junho de 2023, delibera:

- Recomendar à Câmara Municipal de Almada que considere junto da direção do Centro Paroquial e de Bem-Estar Social de Cacilhas prorrogar o contrato de comodato das instalações por um ano, assegurando os serviços em agosto de 2023 e para o ano letivo de 2023-24, permitindo às famílias e trabalhadores encontrar alternativas em tempo útil.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 30 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)